Ofício n.º 278/2022

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica –
Estrada Parque Caminho do Colono,
aos 12 dias do mês de julho de 2022.

À sua Senhoria, o Excelentíssimo Sr.
Ercio Marques Schappo
Presidente da Câmara Municipal
Legislativa de Capanema-PR

Câmara Municipal de Capanema - PR
PROTOCOLO GERAL 518/2022
Data: 12/07/2022 - Horário: 14:53
Administrativo

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Vereadora,

Com os nossos cumprimentos acusamos o recebimento das Indicações abaixo descritas, as quais apresentamos as seguintes manifestações:

- Indicação 34/2022 – Sugere ao Poder Executivo a desistência da sua propositura de leiloar o imóvel de propriedade do Município, Lote Urbano nº 13, quadra 47, sob Registro de Imóveis nº 25.566, localizado no Centro da Cidade.

- Indicação 35/2022 – Sugere a criação de um Centro Cultural e que seja denominado como "Casa da Memória".

- Indicação 36/2022 – Sugere alteração de uma das quadras de vôlei de areia que estão sendo construídas no Parque de Exposições para quadra de piso.

- Indicação 37/2022 – Sugere incentivo aos produtores de melado.

- Indicação 38/2022 – Solicita urgentemente reparos na estrada principal de acesso a Usina Baixo-Iguaçu.

Ilustres Edis,

A indicação nº 34, sugere desistência da venda do Imóvel central de propriedade do Município. Sabemos que a localização do referido imóvel é nobre, bem como sabemos que existem lotes de propriedade municipal em vários bairros, é preciso, manter esses bens em patrimônio pois, futuramente não sabemos quais demandas a Administração vai necessitar. No entanto é preciso avaliar o terreno onde esses imóveis se encontram e verificar quais os custos para uma possível obra. Sendo assim, essa indicação será analisada pelo poder Executivo.

A indicação nº 35 vai de encontro com grandes memórias vividas em nosso Município. O saudoso Sr. Marcelino que nos encantava com suas histórias e com sua magnitude. Uma pessoa saudosa, um grande legislador, mas principalmente um grande ser humano. Seguramente essa indicação será analisada e posteriormente encaminhada à Secretaria competente para viabilidade.

A indicação nº 36 se faz muito importante, pois sabemos que nem todos os desportistas são adeptos as quadras de areia. No entanto, se consta no projeto inicial a construção de duas quadras de areia, este dever ser mantido. Acreditamos que posteriormente uma delas poderá ser transformada em quadra de piso (com aprovação da Secretaria Municipal de Planejamento e Projetos). Sendo assim, esta indicação será analisada pelo poder Executivo e encaminhado à Secretaria competente para viabilidade.

A indicação nº 37 é substancial para a cultura do açúcar de cana. Sabemos que grande parte dos produtores estão se abstendo das propriedades rurais e partindo para a cidade. Um grande retrocesso

para nossa cultura, pois essa, depende exclusivamente da agricultura familiar. Entendemos que muitas famílias procuram aliviar suas atividades vindo morar no centro urbano, porém o que muitas não entendem é que parte de nossa cultura está se perdendo. Entendemos como cultura, a produção da cana, pois, dessa, surgem alimentos, histórias, cenários, causos fantasiosos e estes sim, compõem um ambiente cultural. No entanto essa indicação será analisada pelo poder Executivo e encaminhado à Secretaria competente para viabilidade.

A indicação nº 38 é fundamental para o transporte da produção agrícola, mas não somente, nesta transitam moradores, transporte escolar e demais cidadãos que procuram o espaço onde está localizada a Usina Baixo-Iguaçu para visitação. Sendo assim, esta indicação será analisada pelo poder Executivo e encaminhada à Secretaria competente para viabilidade.

Sendo o que se tinha para o momento, apresento manifestação de apreço e consideração.

Atenciosamente,

Américo Belle
Prefeito Municipal